



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 124, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre nomeações de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19/01/2017.

PROFESSOR III:

ELISABETE DAS GRAÇAS MOTA – RG. 32.808.993-X – 81.º lugar.

GISELE PIOVESAN BERGAMO – RG. 33.037.378-X – 82.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

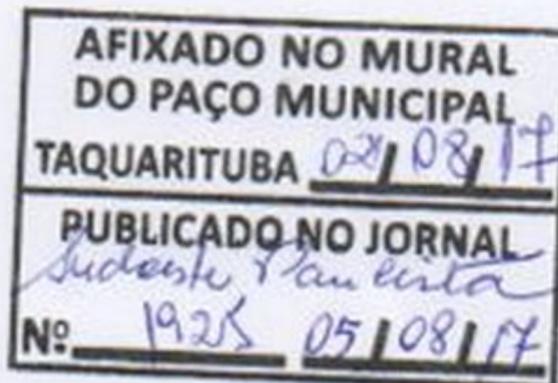
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de agosto de 2017.

[Assinatura]
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

[Assinatura]
GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta



O.A.E.